

Em 2009, Senado aprovou 2,3 mil projetos, 88% a mais que em 2008

Este ano, Congresso recebeu um terço do número de medidas provisórias editadas pelo Executivo em 2007, o que ajudou a Casa a votar outras propostas. Segundo consultor do Senado, governo substituiu MPs por projetos de lei

A Política Nacional sobre Mudança do Clima, a entrada da Venezuela no Mercosul, o fortalecimento da Defensoria Pública e o fim das restrições da DRU às verbas destinadas à educação foram algumas das propostas aprovadas pelo Senado em 2009. De acordo com a Secretaria Geral da Mesa, a Casa aprovou um total de 2.364 matérias ao longo do ano.

Entre esses itens, estão medidas provisórias (MPs), projetos de lei, projetos de resolução, acordos internacionais e nomeações de autoridades e diplomatas – mas a maioria das proposições se refere a autorizações ou permissões para funcionamento de rádios e TVs (901) e requerimentos dos mais diversos tipos (688).

As 2.364 matérias representam um aumento de quase 88% em relação à produção legislativa do ano passado: em 2008, o Senado aprovou 1.258 propostas.

A redução no número de MPs editadas pelo Executivo refletiu-se

no Senado: em 2009, a Casa aprovou 21 medidas provisórias, uma redução de 52% em relação às 44 MPs aprovadas em 2008. A queda é ainda maior quando comparada a 2007 (61 MPs aprovadas) e 2006 (53 MPs aprovadas).

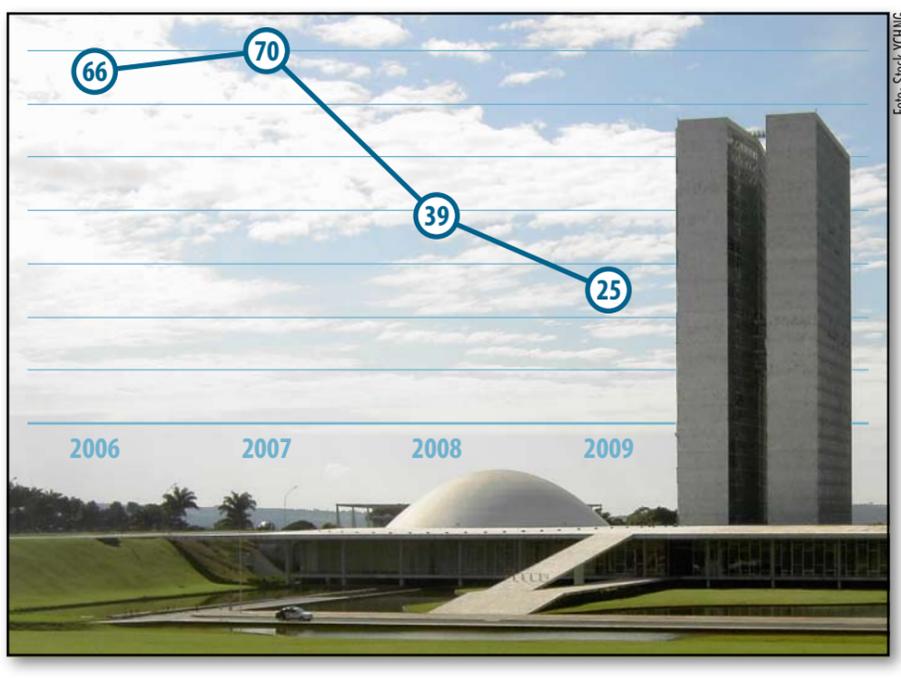
Novo procedimento

O Executivo editou 25 medidas provisórias em 2009, 39 em 2008, 70 em 2007 e 66 em 2006. Note-se que o número de MPs aprovadas pelo Senado em determinado ano pode ser maior que a quantidade editada porque a Casa pode ter aprovado medidas provisórias do ano anterior.

O consultor legislativo do Senado Gilberto Guerzoni Filho observou que o governo mudou seu procedimento, apresentando sob a forma de projetos de lei matérias que, anteriormente, apresentava sob a forma de medidas provisórias. Ele citou como exemplo as propostas que tratavam de aumento salarial do funcionalismo público.

Menos MPs

Desde 2008, o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva diminuiu o ritmo de edição de medidas provisórias (MPs), o que evitou o trancamento da pauta do Senado e permitiu que a Casa aumentasse a sua produtividade



Reformas amplas e propostas polêmicas dominaram a agenda de votações

Sancionada na terça-feira passada pelo presidente da República, a Política Nacional sobre Mudança do Clima foi uma das matérias aprovadas pelo Senado em 2009, em meio às discussões que antecederam a Conferência Mundial sobre Mudanças Climáticas em Copenhague. Outra proposta aprovada pela Casa foi a entrada da Venezuela no Mercosul – assunto que gerou polêmica e dividiu os senadores, já que a base aliada defendeu o ingresso, enquanto a oposição foi contrária à inclusão no bloco do país presidido por Hugo Chávez.

Além das propostas de impacto internacional, merecem destaque outras iniciativas, como a que fortalece a Defensoria Pública – órgão do Poder Judiciário encarregado de defender, gratuitamente, os cidadãos carentes ou de menor poder aquisitivo – e o fim das restrições da Desvinculação de Receitas da União (DRU) sobre o Orçamento federal destinado à educação.

Veja a seguir algumas das matérias aprovadas pelo Senado em 2009:

Mudança do clima

(tramitou no Senado como PLC 283/09).

Essa proposta foi aprovada pela Casa em 25 de novembro, pouco antes da Conferência Mundial sobre Mudanças Climáticas (COP-15) promovida pela Organização das Nações Unidas

(ONU) em Copenhague, na Dinamarca. Sancionada com vetos pelo presidente da República, a lei estabelece a seguinte meta: reduzir entre 36,1% e 38,9% as emissões de gases causadores do efeito estufa – esse percentual, no entanto, não será calculado a partir do atual nível de emissão, mas do nível estimado para 2020.

Venezuela

(tramitou no Senado como PDS 430/08).

Depois de meses de debates, audiências públicas e de uma série de tentativas frustradas de votação da matéria, o Senado aprovou no dia 15 de dezembro o protocolo de adesão da Venezuela ao Mercado Comum do Sul (Mercosul). A votação – 35 votos a 27 – refletiu a divisão dos senadores em relação ao assunto. O protocolo foi promulgado em 17 de dezembro. O texto do acordo, firmado em Caracas em 4 de julho de 2006 pelos presidentes dos países que integram o bloco, ainda precisa ser aprovado pelo Congresso do Paraguai.

Defensoria Pública

(tramitou no Senado como PLC 137/09).

O projeto de lei que fortalece e amplia a atuação da Defensoria Pública foi aprovado pela Casa em 16 de setembro – e sancionado com vetos pelo presidente da República no dia 7 de outubro. A proposta visa rees-

truturar esse órgão da Justiça, que é encarregado de defender, gratuitamente, os cidadãos carentes ou de menor poder aquisitivo. De acordo com o senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE), relator da matéria no Senado, a Defensoria Pública é o órgão menos estruturado da Justiça brasileira. Ele também disse que faltam defensores em cerca de 60% dos municípios do país.

Educação

(tramitou no Senado como PEC 96/03).

Acabar com o corte das verbas destinadas à educação. Esse foi o objetivo da proposta de emenda à Constituição (PEC) que o Senado aprovou em 2 de julho – a matéria foi promulgada em 11 de novembro. Essa PEC prevê o fim gradativo da incidência da Desvinculação das Receitas da União (DRU) sobre o orçamento da educação, até a sua completa extinção em 2011. Segundo a autora da PEC, senadora Ideli Salvatti (PT-SC), isso permitirá que, em 2010, as verbas para a educação sejam ampliadas em até R\$ 8 bilhões e, a partir de 2011, em até R\$ 11 bilhões.

Agentes de saúde

(tramitou no Senado como PEC 54/09).

No dia 16 de dezembro, a Casa aprovou a proposta de emenda à Constituição que atribui à União competência para, por

meio de lei federal, criar o plano de carreira e o piso salarial dos agentes comunitários de saúde e de agentes de combate às endemias. A senadora Patrícia Saboya (PDT-CE), que relatou a matéria, afirmou que o trabalho desses profissionais “tem sido um dos mais efetivos fatores que contribuiram para a melhoria dos indicadores de saúde da população brasileira registrada nos últimos anos”. Essa matéria ainda será promulgada.

Precatórios

(tramitou no Senado como PEC 12-A/06).

A PEC que altera as regras de pagamento dos precatórios foi aprovada pelo Senado em 2 de dezembro – e promulgada sete dias depois. Precatórios são as dívidas da administração pública cujo pagamento foi determinado pela Justiça – ou seja, são as dívidas dos governos federal, estaduais e municipais (e também do Distrito Federal) estabelecidas por meio de sentença judicial. Mas os maiores devedores em atraso são estados e municípios (que estão entre os principais defensores da PEC), e não a União.

Lei do Inquilinato

(tramitou no Senado como PLC 140/09).

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado aprovou em decisão terminativa, em 28 de outubro, o projeto que altera as regras e

os procedimentos para locação de imóveis urbanos. A relatora da matéria na Casa, Ideli Salvatti, defendeu as mudanças, lembrando que essa legislação vigorava há cerca de 18 anos. Entre os argumentos que apresentou, ela afirmou que a proposta oferece maior segurança jurídica para aqueles que dispõem de imóveis para alugar, com a agilização dos processos de retomada de imóvel quando o pagamento não é efetuado. A matéria foi sancionada, com vetos, em 9 de dezembro.

Terras na Amazônia

(tramitou no Senado como MP 458/09, posteriormente convertida no PLV 9/09).

O Senado aprovou em 3 de junho a medida provisória que regulariza a ocupação de terras da União na região da Amazônia Legal. Essa matéria – sancionada com vetos em 25 de junho – também gerou controvérsias na Casa: o texto aprovado foi defendido pela senadora Kátia Abreu (DEM-TO), mas foi criticado pela senadora Marina Silva (PV-AC), ex-ministra do Meio Ambiente. Para Marina, essa matéria abre brechas para que “aqueles que cometeram o crime de apropriação de terras públicas sejam anistiados e confundidos com posseiros de boa-fé”. Já Kátia Abreu disse que a proposta não dá guarida a qualquer tentativa de ação ilícita, não devendo ser confundida com a “grilagem” de terras públicas.

Para Romeu Tuma, omissão do poder público levou pessoas a se instalarem em áreas de risco afetadas por chuva e, por isso, elas devem ter ajuda oficial garantida

Programa habitacional pode dar prioridade a desabrigado

APÓS OS RECENTES alagamentos de bairros em São Paulo, Romeu Tuma (PTB-SP) apresentou projeto (PLS 572/09) propondo que as famílias que perderem suas casas nas enchentes, alagamentos ou transbordamento de rios e riachos terão prioridade nos programas habitacionais das prefeituras, dos governos estaduais e do governo federal.

Ele observou que, nos últimos tempos, milhares de famílias perderam casas em Santa Catarina, Rio de Janeiro, Paraná, Rio Grande do Sul e São Paulo e essas pessoas, por falta de apoio oficial, acabam reconstruindo suas moradias no mesmo lugar. Lamentou que os governos e prefeituras ficam se acusando mutuamente sobre a responsabilidade por tais eventos, sem uma solução definitiva.

– Neste ano, em apenas 12



Para Tuma, União, estados e municípios se eximem de solução para desalojados

dias, o Centro de Gerenciamento de Emergência da Prefeitura de São Paulo registrou 196 alagamentos na capital paulista – informou o senador. Ele entende que o Estado, que se omite ao permitir que essas famílias construam em locais de risco, deve ajudar com prioridade as pessoas afetadas.

A proposta coloca a determinação em um novo inciso do artigo 48 da Lei 11.445/07, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico. O projeto foi encaminhado à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, que indicará um relator após o recesso de fim de ano.

Proposta em exame na CMA reduz IPI das empresas de reciclagem

Proposta em exame na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) concede redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para empresas que realizam atividades de reciclagem. O objetivo é promover a criação de emprego e renda e ainda reduzir a geração de resíduos e a poluição.

Pela proposta (PLS 510/09), será reduzida a zero a alíquota de IPI sobre resíduos recicláveis, assim como sobre bens elaborados por empresas recicladoras que utilizem matéria-prima feita com resíduos recicláveis, inclusive bens descartados e inservíveis – desde que representem 70% do custo total da produção.

O relator da matéria na comissão é o senador Renato Casagrande (PSB-ES). Da CMA, o projeto segue para a análise, em decisão terminativa, da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

A proposta considera como resíduo reciclável o material resultante de bens de consumo industrializados descartáveis ou inservíveis, que sejam passíveis

de reaproveitamento em novo ciclo de produção industrial e de consumo. Pelo texto, a empresa recicladora é aquela cuja principal fonte de receita é a reciclagem de resíduos, inclusive de bens descartados e inservíveis.

A autora da proposição, Serys Slhessarenko (PT-MT), alega em sua justificativa que o descarte inadequado de resíduos representa séria ameaça ao meio ambiente com consequências para a saúde da população. Segundo a senadora, “a gravidade do problema é tal que muitos países pagam para que outros recebam esse material”.

Impacto ambiental

Serys ressalta haver consenso sobre a necessidade de implantação de políticas que promovam destinação final adequada aos resíduos, mas que também minimizem a sua geração, por meio do reaproveitamento e da reciclagem. Essas medidas têm, segundo ela, impacto ambiental positivo, com menor carga sobre aterros sanitários e menor acúmulo de materiais em lixões. Outro efeito positivo,



Serys diz que objetivo é reduzir a geração de resíduos e a poluição

analisa, é a menor demanda por recursos naturais, em especial os energéticos.

A senadora aponta ainda outra consequência positiva de políticas de reciclagem: a geração de emprego e renda, uma vez que organizações não governamentais costumam incentivar a criação de cooperativas de catadores de material reciclável como papel, papelão e alumínio.

No entanto, Serys considera esse segmento empresarial frágil, tendo em vista a alta carga tributária incidente sobre o setor. Ela avalia que a proposta tem “inegável mérito econômico e social”, uma vez que propõe renúncia fiscal para atividades de reciclagem.

Comissão analisa incentivo fiscal a produtor de fruta nativa

Os incentivos especiais concedidos pelo poder público ao proprietário rural que protege o ecossistema poderão ser estendidos ao produtor cuja principal atividade seja o cultivo de espécies frutíferas nativas, como buriti, açaí, cupuaçu e graviola. Esse é o propósito de projeto apresentado pelo senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) que aguarda emendas na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) antes de ser submetido a voto.

Com o projeto (PLS 580/09), Virgílio deseja isentar de tributação, inclusive do pagamento do Imposto Territorial Rural, as áreas destinadas ao cultivo dessas espécies. Na justificativa do texto, ele afirma que a lei atual aceita ao isentar de impostos as áreas de preservação permanente, de reserva legal e de interesse ecológico, mas deveria incluir nessa isenção as frutíferas nativas.

– Trata-se de medida de evidente caráter isonômico, pois devem receber o benefício fiscal



Virgílio pretende isentar produtores de buriti, açaí e cupuaçu, entre outros

os proprietários que destinam, por ato legal ou voluntário, parte da área rural para cultivos que beneficiam o meio ambiente – afirma o senador.

O parlamentar acrescenta que, ao preencher essa lacuna no ordenamento legal, o Brasil estará incentivando uma atividade econômica e, ao mesmo tempo, contribuindo para a melhoria do meio ambiente. Esse tipo de cultivo, destaca, favorece a produção de alimentos e a recomposição de matas históricas.

Bares e restaurantes poderão cobrar gorjeta de 20% à noite

Bares, restaurantes e similares poderão cobrar gorjeta de 20% sobre contas encerradas após as 23h. É o que estabelece projeto de lei de Marcelo Crivella (PRB-RJ), em exame pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS), a ser relatado por Gim Argello (PTB-DF).

A proposta (PLS 472/09) altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT – Decreto-Lei 5.452/43) para prever a cobrança dos 20% quando o fechamento da conta ou fatura de consumo for feito entre as 23h de um dia e as 6h do dia seguinte. Atualmente, os estabelecimentos cobram dez por cento do valor das despesas a título de gorjeta, independentemente do horário.

O texto de Crivella define ainda que as gorjetas recebidas sejam usadas como base de cálculo das férias, do décimo-terceiro salário, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e de outros direitos legais, contratuais ou convencionais dos trabalhadores do ramo. No entanto, explicou o senador, para o cálculo de aviso prévio, adicional noturno, horas extras e repouso semanal remunerado



Projeto de Crivella define que valores sejam usados no cálculo de férias e 13º

esses valores não seriam considerados, reforçando súmula do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Marcelo Crivella argumenta na justificativa da proposta que a intenção é beneficiar garçons e outros trabalhadores de bares e restaurantes que exercem atividade tarde da noite e na madrugada.

“Eles estão mais sujeitos a riscos de violência, sofrem com as dificuldades de transporte e estão submetidos a um grau de penosidade maior do que aqueles que trabalham nas primeiras horas da noite ou durante o dia”, destacou.

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: José Sarney

1º Vice-Presidente: Marconi Perillo

2º Vice-Presidente: Serys Slhessarenko

1º Secretário: Heráclito Fortes

2º Secretário: João Vicente Claudino

3º Secretário: Mão Santa

4º Secretário: Patrícia Saboya

Suplentes de Secretário: César Borges, Adelmir

Santana, Cícero Lucena e Gerson Camata

Diretor-Geral: Haroldo Feitosa Tajra

Secretária-Geral da Mesa: Claudia Lyra

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor: Fernando Cesar Mesquita

Diretor de Jornalismo: Davi Emerich

AGÊNCIA SENADO

Diretor: Mikhail Lopes (61) 3303-3327

Chefia de Reportagem: Elina Rodrigues

Pozzebom e Moisés Oliveira

Edição: Nelson Oliveira e Sílvia Gomide

O noticiário do *Jornal do Senado* é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Eduardo Leão (61) 3303-3333

Editores: Djalba Lima, Edson de Almeida, José do Carmo Andrade, Juliana Steck e Rafael Faria

Diagramação: Iracema F. da Silva

Revisão: Eny Junia Carvalho, Fernanda Vidigal, Lindolfo do Amaral Almeida, Miquéas D. de Moraes e Pedro Pincer

Tratamento de imagem: Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino

Arte: Claudio Portella e Diego Jimenez

Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso (61) 3303-3333

Site: www.senado.gov.br/jornal - E-mail: jornal@senado.gov.br

Tel.: 0800 61 2211 - Fax: (61) 3303-3137

Praça dos Três Poderes, Ed. Anexo I do Senado Federal, 20º andar - Brasília - DF. CEP 70165-920